Id:0CC53E6524FB0359

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL **FINANÇAS** Secretaria Municipal de Finanças

**Processo Administrativo nº 001.0000890/2021.**

**Referência:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2021.

**FUNDAMENTO:** Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de camisas de malha, cor azul royal, modelo gola polo com punho, com bordado no peito e pintura nas costas para atender as necessidades da Secretaria Mun. de Finanças, acordo com os documentos que integram o processo administrativo 001.0000890/2021.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação para aquisição de 24 (vinte e quatro) camisas de malha, cor azul royal, modelo gola polo com punho, com bordado no peito e pintura nas costas para atender as necessidades da Secretaria Mun. de Finanças, a ser adquirido junto à empresa MARIA ELIANE FERNANDES RIBEIRO MEI, CNPJ nº 12.225.057/0001-78, Avenida Dirceu Arcoverde, nº 490, Anexo A, Bairro Irapuá I, Floriano/PI, com o valor global de R$ 1.140,00 (hum mil e cento e quarenta reais) determinando que se proceda à elaboração e devida publicação do presente e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Floriano (PI), 01 de março de 2021.

**Josélia Rodrigues da Silva**
Secretária Municipal de Finanças
Ordenador(a) de Despesas

Id:125254469B22FCD9

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL **SAÚDE** Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

**Processo Administrativo** nº 040.0000005/2021.

**Referência:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021.

**FUNDAMENTO:** Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2021 SMS**, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO-PI** inscrita no CNPJ 10.640.637/0001-04, com sede na Avenida Eurípedes de Aguiar, nº 592, Centro de Floriano-PI, e de outro lado a empresa **COMERCIAL ARRUDA CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no C.N.P.J: 10.898.176/0001-66, Avenida Calisto Lobo, nº 560, Bairro Tiberão, Floriano/PI.

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção, hidráulico e elétrico para realização de eventuais reparos nos imóveis das Unidades Básicas de Saúde, Sede e demais imóveis utilizados pela rede municipal de saúde, conforme especificações no processo administrativo nº 040.0000005/2021.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 16.694,85 (Dezesseis mil, Seiscentos e noventa e quatro reais, e Oitenta e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.A: 2038; 2049; 2047 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 e Fonte de Recurso: 001.

**VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021, contados da data da sua assinatura.

**SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE o Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, o Sr. James Rodrigues dos Santos. Pela CONTRATADA, Sr. Valdemberg Nascimento de Lima, CPF nº 764.855.283-34, representante da empresa COMERCIAL ARRUDA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no C.N.P.J: 10.898.176/0001-66.

Id:01AB12A238AB02D7

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO**
**ESTADO DO PIAUÍ**
**Comissão Permanente de Licitação**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo Administrativo** nº 001.00001091/2021.

**Referência:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2021.

**FUNDAMENTO:** Art. 25, II, c/c Art. 13, III da Lei nº 8.666/93.

**ESPÉCIE:** EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2021, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO com sede na Rua Marques da Rocha, nº 1160, Centro, Floriano-PI, CNPJ nº 10.640.566/0001-31, juntamente com o FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, com sede na Rua Marques da Rocha, s/n, Manguinha, C.N.P.J. nº 06.129.081/0001-00 e ALMEIDA E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 01.442.338/0001-66, sediado na Avenida Rio Poty, nº 1635, Jóquei, CEP: 64.049-410, Teresina/PI.

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços técnicos especializados de advocacia para dar suporte técnico jurídico ao Fundo Previdenciário de Floriano-PI, objetivando a promoção de ações administrativas e/ou judiciais, com vistas à recuperação de créditos do sistema de compensação previdenciária-COMPREV.

**VALOR DO CONTRATO:** R$ 0,20 (vinte centavos de real) a cada 1,00 (hum real) obtido com a arrecadação da compensação previdenciária, fluxo, fluxo pro-rata e estoque. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Por se tratar de honorários de êxito, a Fonte de Recurso será informada no momento do processamento da nota de empenho, que será condicionada à efetiva recuperação dos créditos aos cofres do Fundo Previdenciário do Município de Floriano/PI.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

**SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE o Ilmo. Sr. Júlio César da Silva Ferreira, Secretário Municipal de Administração e Planejamento e Sr. Márcio Gonçalves Veras de Araújo, Diretor do Fundo de Previdência do Município de Floriano-PI. Pelo CONTRATADO, Dr. NELSON NERY COSTA, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/PI nº 172/96-B.

Id:089B6DFC0C5D0364

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL **ADMINISTRAÇÃO** Secretaria Municipal de Administração

**Processo Administrativo nº 001.0001091/2021.**

**Referência:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº010/2021.

**FUNDAMENTO: Art. 25, II, c/c Art. 13, II e III da Lei nº 8.666/93.**

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados de advocacia, através de pessoa jurídica devidamente registrada na Sociedade de Advogados – Ordem dos Advogados do Brasil, para dar suporte técnico jurídico ao Fundo Previdenciário de Floriano-PI, objetivando a promoção de ações administrativas e/ou judiciais, com vistas à recuperação de créditos do sistema de compensação previdenciária-COMPREV, durante o exercício de 2021.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Ilmo. Sr. Júlio César da Silva Ferreira, Secretário de Administração e Planejamento de Floriano-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, II, c/c Art. 13, II e III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a contratação de serviços técnicos especializados de advocacia, através de pessoa jurídica devidamente registrada na Sociedade de Advogados – Ordem dos Advogados do Brasil, para dar suporte técnico jurídico ao Fundo Previdenciário de Floriano-PI, objetivando a promoção de ações administrativas e/ou judiciais, com vistas à recuperação de créditos do sistema de compensação previdenciária-COMPREV, de acordo com os documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0001091/2021, a ser executado pelo escritório ALMEIDA E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ: 01.442.338/0001-66, sediado na Avenida Rio Poty, 1635. Jóquei, CEP: 64.049-410, Teresina/PI, pelo valor de R$ 0,20 (vinte centavos de real) a cada R$ 1,00 (hum real) obtido com a arrecadação da compensação previdenciária, fluxo, fluxo pro-rata e estoque.

Determino, ainda, que se proceda à elaboração e devida publicação da presente e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Floriano (PI), 25 de fevereiro de 2021.

**JÚLIO CÉSAR DA SILVA FERREIRA**
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**MÁRCIO G. V. DE ARAÚJO**
**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI**